



PORTARIA Nº 2-GAB/PROAES/UFMS, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital Proaes/UFMS nº 6, de 3 de fevereiro de 2026, resolve:

1. Constituir Comissão para proceder à análise dos recursos interpostos ao Edital Proaes/UFMS nº 6, de 3 de fevereiro de 2026, que trata dos desligamentos dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil, com os seguintes servidores:

UNIDADE	MEMBROS
Comissão 1 - Cidade Universitária	Viviane Helena Stolte Pontes (Proaes) - Presidente; Clarissa Justino Cordova de Souza (Proaes); e Lesly Lidianne Ledezma Abastoflor (Proaes).
Comissão 2 - CPAN	Leornan Arruda da Rocha (CPAN) - Presidente; Franciele Ariene Lopes Santana (CPAN); e Fernanda Martins dos Santos (CPAN).
Comissão 3 - CPAN	Ligiane Monteiro de Arruda (CPCS) - Presidente; Bruna Diniz Rios (CPCS); e Carlos Eduardo Andrade Parpinelli (CPCS).
Comissão 4 - CPAR, CPCX e CPTL	Rosemaire Cristina Salomão Fernandes (CPTL) - Presidente; Lorannoelly Vargas Costa Paz (CPAR); e Vilson Crescêncio de Jesus (CPCX).
Comissão 5 - CPNA e CPNV	Ana Paula Oliveira dos Santos (CPNA) - Presidente; Iraci Careta (CPNV). e Odair Santo Gossler (CPNA).
Comissão 6 - CPAQ	Raynne Ferreira Santos (CPAQ) - Presidente; Giovana Alle Hollender (CPAQ); e Marco Túlio Corrêa Nascimento dos Santos (CPAQ).
Comissão 7 - CPPP	Juliana Telles Machado (CPPP) - Presidente; Fernanda Cristina (CPPP); e Guilherme Roberti (CPPP).

2. Estabelecer 20 de fevereiro de 2026 como prazo para conclusão dos trabalhos dessas comissões.

EDILSON JOSÉ ZAFALON



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6215535** e o código CRC **276E6D04**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000945/2026-14

SEI nº 6215535